

MENSAGEM Nº 011/2026
GABINETE DO PREFEITO DE PASSA E FICA/RN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que "Institui o Hino Oficial do Município de Passa e Fica/RN e dá outras providências", com o propósito de reconhecer oficialmente a composição "Passa e Fica: A Princesa do Agreste" como símbolo representativo da identidade cultural, histórica e afetiva do nosso povo.

Os símbolos oficiais de um município possuem relevante valor institucional, histórico e pedagógico, pois traduzem os sentimentos, as tradições, a memória coletiva e os valores que moldam a identidade de uma comunidade ao longo das gerações. Assim como a bandeira e o brasão, o hino municipal exerce importante função cívica e cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento, o orgulho da terra natal e a preservação da história local.

A composição ora proposta reúne, em sua letra e melodia, elementos que retratam de maneira sensível e autêntica as características do Município de Passa e Fica, exaltando suas belezas naturais, sua localização geográfica singular, sua cultura popular, suas tradições religiosas, o espírito acolhedor do seu povo e a riqueza cultural que faz da cidade uma verdadeira referência regional.

Ao mencionar a arte, a dança, o forró, a devoção, a agricultura e a hospitalidade do povo passa-fiquense, a obra resgata aspectos essenciais da formação social e cultural do município, valorizando as raízes nordestinas e reafirmando o orgulho de pertencer a esta terra conhecida como "A Princesa do Agreste".

A presente iniciativa também representa um justo reconhecimento e agradecimento aos autores da composição, Vaniele Santos e Padre João Pedro Acúrcio, que ofereceram ao Município uma obra carregada de identidade, sensibilidade e amor por esta terra. Por meio da música e da poesia, conseguiram eternizar sentimentos, memórias e características que fazem parte da alma do povo passa-fiquense.

Registra-se, de forma especial, a gratidão do Município pela valiosa contribuição cultural deixada pelos autores, cuja obra passa a integrar oficialmente o patrimônio simbólico e imaterial de Passa e Fica, fortalecendo a preservação da nossa memória coletiva e servindo de inspiração para as futuras gerações.

Além de seu valor artístico, a música possui profundo significado emocional e identitário, representando um patrimônio cultural imaterial digno de reconhecimento oficial pelo Poder Público Municipal. Sua oficialização permitirá que o hino passe a integrar solenidades cívicas, eventos culturais, atividades escolares e cerimônias oficiais,

contribuindo para o fortalecimento da educação patrimonial e da valorização da cultura local.

Importante destacar que a valorização da cultura local constitui dever do Poder Público, nos termos da Constituição Federal, especialmente no que se refere à proteção e promoção do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Dessa forma, a aprovação da presente matéria significará não apenas a criação formal de um símbolo oficial, mas também um gesto de preservação da memória, fortalecimento da identidade municipal e valorização da cultura do povo passa-fiquense.

Diante da relevância cultural, histórica e institucional da proposição, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Atenciosamente,

Passa e Fica/RN, 11 de maio de 2026.



FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº ___/2026

**Institui o Hino Oficial do Município de
Passa e Fica/RN e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Município de Passa e Fica/RN a composição intitulada "Passa e Fica: A Princesa do Agreste", de autoria de Vaniele Santos e Padre João Pedro Acúrcio, com música de Vaniele Santos.

Art. 2º O Hino Oficial do Município poderá ser executado:

I – em solenidades oficiais promovidas pelo Município;

II – em eventos cívicos, culturais, educacionais, esportivos e comemorativos;

III – nas escolas da rede municipal de ensino, com finalidade educativa e de valorização da cultura local;

IV – em atos públicos realizados ou apoiados pela Administração Municipal.

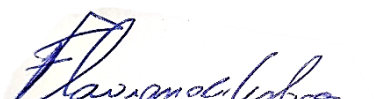
Art. 3º A letra e a melodia do Hino Oficial passam a integrar o patrimônio cultural e simbólico do Município de Passa e Fica/RN.

Art. 4º A Administração Municipal poderá promover ações de divulgação, preservação e valorização do Hino Oficial, inclusive mediante gravações, apresentações culturais e distribuição de material educativo.

Art. 5º Fica fazendo parte integrante desta Lei, na forma de anexo único, a letra oficial do Hino do Município de Passa e Fica/RN.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passa e Fica, 11 de maio de 2026.



FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº ___/2026
HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN**

“PASSA E FICA: A PRINCESA DO AGRESTE”

Não existe por aqui,
lugar melhor pra se morar...
bem na divisa de estados,
até o nome é poesia.
Entre a poeira do sertão e o cheiro da maresia
bem pertinho uma pedra sorrindo pra nós,
todo santo dia.

**Portal para muitas estradas
Tem arte, tem dança e tradição
Forró, devoção e agricultura
Hospitalidade pura
São os frutos deste chão.**

De belezas naturais
Divinamente desenhadas
um convite pra quem passa, volta e logo faz morada
Passa e fica batizada.
retrato do meu nordeste
um celeiro cultural
A princesa do agreste.

Sou teu filho, sou daqui
Salve, salve a tua glória
Onde eu for sigo te amando
Te carrego na memória
Passa e Fica, a tua história
É o retrato do meu Nordeste
Um celeiro cultural
A Princesa do Agreste.

**Composição: Vaniele Santos e Padre João Pedro Acúrcio
Música: Vaniele Santos**